



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 226/68

ASSUNTO: Alteração de traçado.

Autógrafo e Homologação

L 29/5/68

Ler e assinado
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos 29 dias do mês de maio do ano de 1.968, face ao disposto no art. 83 da lei nº 2330 de 29/12/61, resolve:

É adotada a modificação do traçado da área destinada à construção de mercado público na confluência da Av. Princesa Isabel e Av. Bento Gonçalves, conforme o constante - da planta anexa nº1.

Pôrto Alegre, 29 de maio de 1.968.-

Miltinho
Leônidas P. Carvalho
João Belchior
M. Barreto
J. G. Tavares
Raul Freitas
Luzia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 226/68

ASSUNTO: Alteração de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

A área destinada à construção do mercado público constante do Plano Diretor na confluência da Av. Princesa Isabel e Av. Bento Gonçalves é a representada na planta anexa nº 1.

Dado o interesse do I.N.P.S., maior proprietário da área na qual se prevê o mercado municipal, em construir neste quarteirão um conjunto de prédios destinados à instalação - de serviços daquele Instituto e o que recomenda a continuidade da sobra do respectivo terreno, foi proposto pelo INPS no processo nº 4942/68 a modificação do contorno da área a desapropriar pela Prefeitura.

Estudada a proposição, conclui-se ser conveniente adotar-se a alteração sugerida, com pequenas adaptações, de modo a separar a área do mercado daquela do INPS por uma via de trânsito. Consegiu-se com isto, tornar ambos terrenos com formato mais regular e com maiores extensões de testada, permitindo uma circulação mais adequada no quarteirão.

Com a modificação ora aprovada e constante da planta anexa nº 2, melhorou sensivelmente a localização do futuro mercado em relação a acessos, ao mesmo ocorrendo com a área restante do INPS.

Pôrto Alegre, 29 de maio de 1.968.-

PRESIDENTE DO CPD

SECRETÁRIO EXECUTIVO



